



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos
Em 05 / 08 / 2003
Câmara Municipal de Quatis
Vanise Corrêa da Rocha - Presidente
Diretora de Se
Matr.: 04.004/77

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:


RESOLUÇÃO Nº 010/2003

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO QUATIENSE” AO DR. JORGE DA SILVA CÂMARA”.

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO QUATIENSE” ao Dr. Jorge da Silva Câmara, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 05 de agosto de 2003.


JORGE VANDERLI SERFIOTI
Presidente